



PORTARIA Nº 4684, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

Concede à funcionária PATRÍCIA MONTANARI LEME, Assessor de Serviços Técnicos, do QPL, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, por 05 (cinco) dias.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE à funcionária PATRÍCIA MONTANARI LEME, Assessor de Serviços Técnicos, grupo VII, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, licença para tratamento de saúde em pessoa da família, com remuneração, por 05 (cinco) dias, no período de 02 a 06 de setembro de 2024, com fulcro no Ato nº 787/2020 e no artigo 79 da Lei Complementar nº 499/2010 e suas alterações, bem assim nos elementos constantes no Processo Administrativo CMJ nº 4.458 /2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO KACHAN JÚNIOR
1º Secretário

DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS
2º Secretário

Registrada e publicada na Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de setembro de dois mil e vinte e quatro (02/09/2024).

LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

cg/cgb

PORTARIA Nº 4684/2024 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Luciana Mendes Pereira Rivelli Amélio e outros. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código C125-2488-4857-00DA



